

# Bases para Conservação e Uso Sustentável do Cerrado Paulista

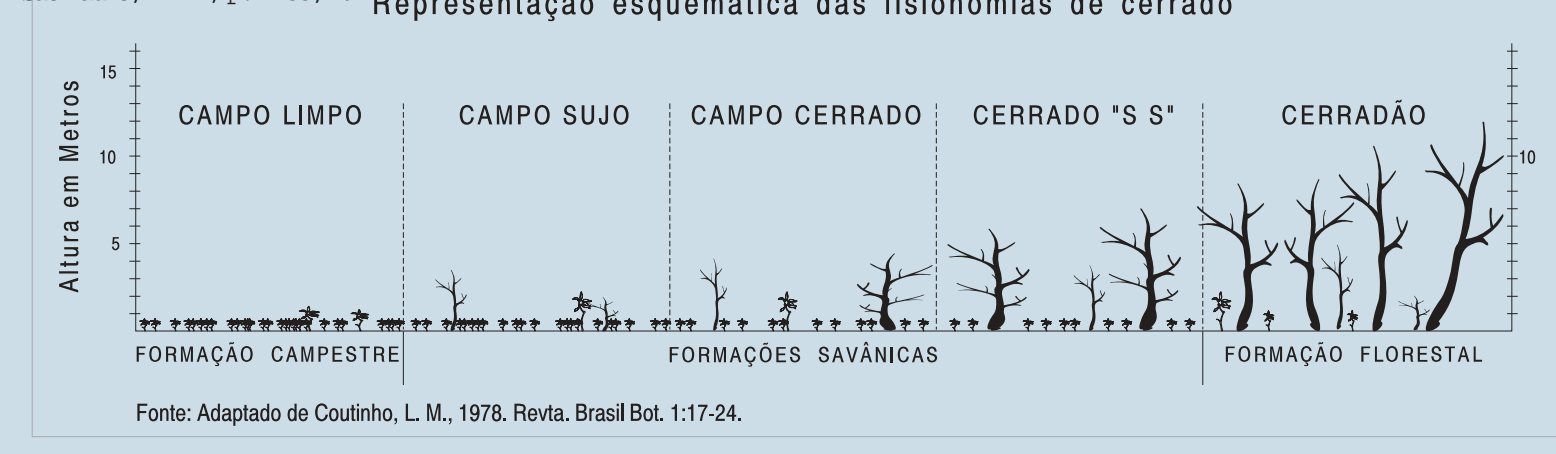
## BIOMA

O cerrado é um complexo de formações vegetais que apresenta fisionomias e composição florística variáveis: a campestre (campo limpo), as savânicas (campo sujo, campo cerrado e cerrado *sensu strictu*) e a florestal (cerradão), constituindo-se num mosaico ecológico e paisagístico. Apesar de ser a segunda maior formação vegetal brasileira em extensão, os cerrados não foram incluídos no capítulo 6º - Meio Ambiente, artigo 225, parágrafo 4º, da Constituição Brasileira, que protege os grandes biomas, transformando-os em Patrimônio Nacional. Esta formação fica, portanto, muito exposta à degradação, uma vez que é protegida apenas pelo Código Florestal (Lei Federal nº 7.803/89).

No Estado de São Paulo, o cerrado ocorre de forma espacialmente fragmentada, interrompido muitas vezes por outras formações vegetais. Originalmente, o cerrado correspondia a cerca de 14% do território paulista. No período de 1971 a 1973, o cerradão, o cerrado *sensu strictu* e o campo cerrado cobriam, respectivamente, 105.390 ha (0,42%), 784.990 ha (3,16%) e 148.390 ha (0,60%), totalizando 4,18% do território do Estado. Atualmente, as formações de cerrado ocupam 1,17% do território paulista (projeto Olho Verde, SMA, 1992).

O cerrado está sendo reduzido de modo intenso, desde o início do século, inicialmente devido ao uso desta vegetação como fornecedora de lenha (carvão vegetal) e de moirões de cerca, além do uso destas áreas como pasto natural para pecuária. Mais recentemente, muitas áreas do cerrado foram removidas para dar lugar aos reflorestamentos incentivados de *Eucalyptus* sp e novas atividades agropecuárias, principalmente cana de açúcar, *citrus* e gado bovino. Com a finalidade de realizar um diagnóstico da situação atual das áreas de cerrado do Estado e propor diretrizes para sua conservação, o PROBIO/SP - Programa Estadual para Conservação da Biodiversidade, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SMA, organizou o **workshop Bases para a Conservação e Uso Sustentável das Áreas de Cerrado do Estado de São Paulo**, que reuniu especialistas das várias áreas de conhecimento e representantes de diversos setores econômicos.

1. SIERRA FILHO et al. Levantamento da Cobertura Vegetal Natural e do Reflorestamento no Estado de São Paulo. Bol. Tec. IF, São Paulo, nº 11, p. 1-55, 1974.



## EVENTO

Os objetivos deste **workshop** foram:

1. Identificar as áreas críticas para conservação da biodiversidade;
2. Identificar meios para viabilizar a conservação destas áreas, entendendo conservação como uma prática que não exclui o uso sustentável de recursos naturais.

O **workshop** teve duração de três dias - 12, 13 e 14 de outubro de 1995, durante os quais os participantes reuniram-se em grupos para trabalhar aspectos específicos dos objetivos centrais. Foram 5 grupos (e 10 subgrupos): 1. Atividades Econômicas e Desenvolvimento Sustentável; 2. Legislação, Incentivos e Políticas Ambientais; 3. Conservação dos Recursos Naturais; 4. Ocupação Humana e 5. Comunicação, Informação e Educação, que procuraram fazer um diagnóstico das áreas de cerrado do Estado segundo cada tema. Após o término dos trabalhos dos grupos, os resultados obtidos foram apresentados em reuniões plenárias.

## MAPA SÍNTESE

O mapa síntese, resultante da análise das informações geradas no **workshop**, indica as áreas prioritárias para conservação do cerrado. Para sua elaboração foram digitalizados e sobrepostos os mapas parciais, em escala 1:250.000, produzidos pelos grupos de trabalho. As sobreposições foram feitas em duas etapas.

- Na 1ª etapa foram sobrepostos os mapas dos subgrupos "flora", "fauna" e "unidades de conservação" e indicadas as áreas destinadas à conservação do cerrado de acordo com os critérios estabelecidos pelos três subgrupos. Daí surgiram quatro classes de conservação, segundo graus de prioridade:
1. conjuntos de fragmentos maiores, considerados prioritários para conservação pelos três subgrupos;
  2. áreas envolvendo conjuntos de fragmentos menores, considerados prioritários para conservação pelos três subgrupos;
  3. conjuntos de fragmentos maiores, considerados prioritários para conservação por pelo menos dois subgrupos;
  4. áreas envolvendo conjuntos de fragmentos menores, considerados prioritários para conservação por pelo menos dois subgrupos.

Na 2ª etapa foram sobrepostos outros mapas ao mapa parcial obtido na 1ª etapa. São os seguintes: mapa do grupo "ocupação humana", mapa do subgrupo "recursos hídricos e mineração", além do mapa das Unidades de Conservação e Produção - sob a administração da SMA, mapa das APAs estaduais e federais. Dessa 2ª etapa de sobreposições resultaram áreas com "destinação conflitante". Áreas definidas como prioritárias para a conservação, coincidindo com:

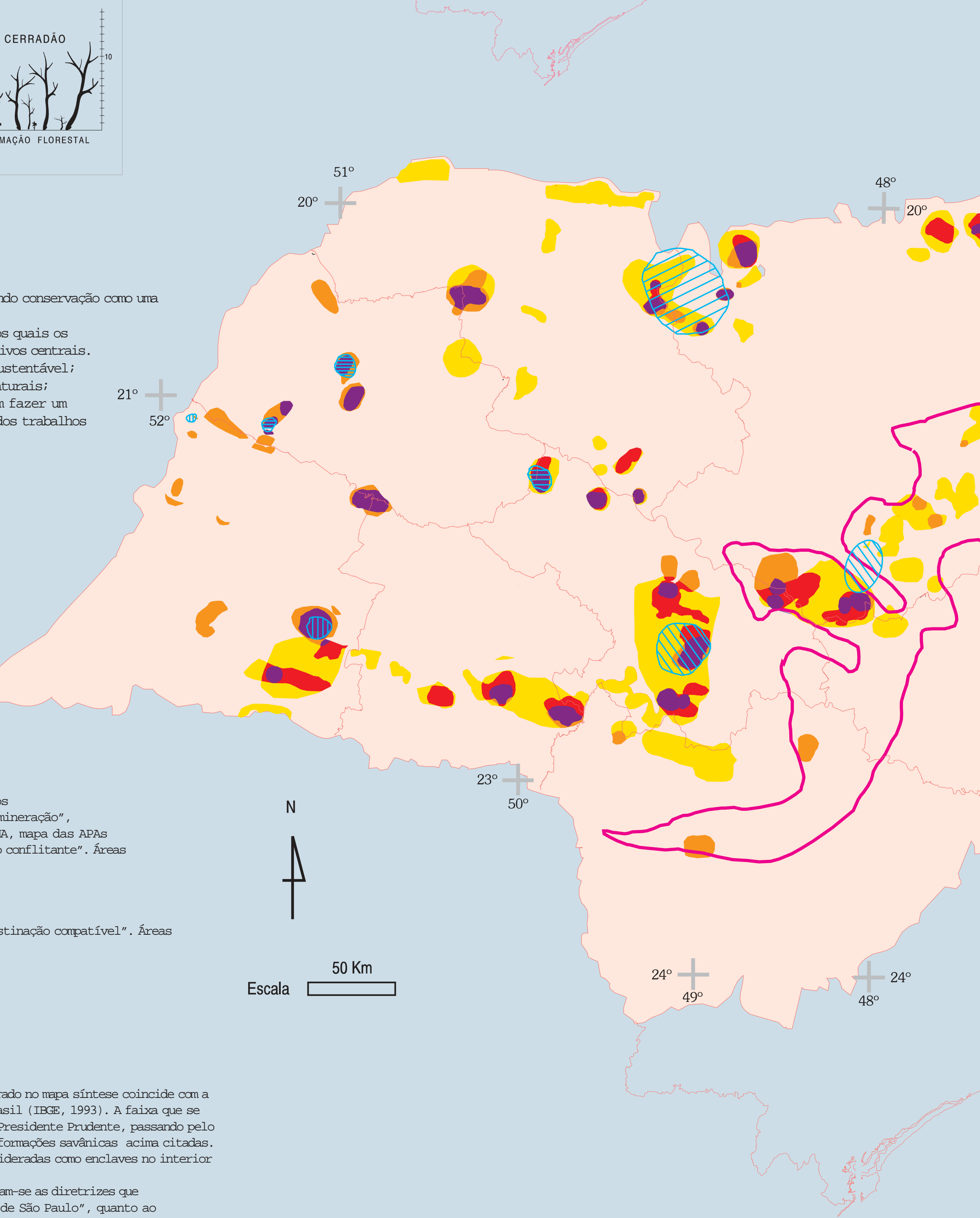
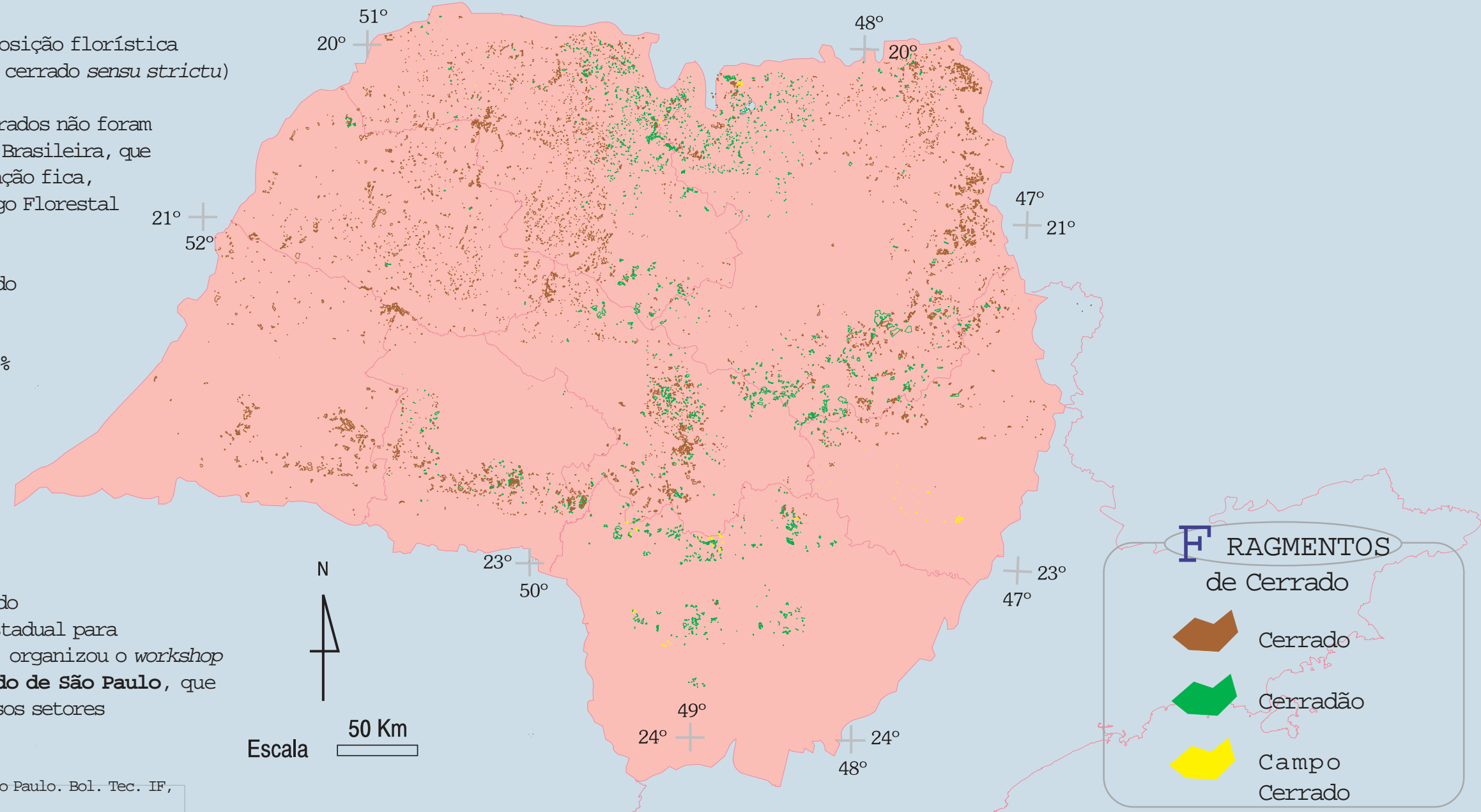
- áreas com assentamentos implantados;
- áreas com assentamentos previstos;
- áreas sob alta pressão de ocupação e adensamento.

E também, ainda como produto da 2ª etapa de sobreposições, resultaram áreas com "destinação compatível". Áreas definidas como prioritárias para conservação, coincidindo com:

- Unidades de Conservação e Produção;
- Áreas de Proteção Ambiental (APAs) estaduais e federais;
- áreas de recarga do aquífero Botucatu;
- área sob baixa pressão de ocupação e adensamento.

## RESULTADOS

A distribuição espacial da maior parte das áreas prioritárias para conservação do cerrado no mapa síntese coincide com a distribuição das áreas de formações savânicas definidas pelo Mapa da Vegetação do Brasil (IBGE, 1993). A faixa que se estende dos municípios de Rifaina e Pedregulho - a nordeste do Estado, e que vai até Presidente Prudente, passando pelo sudeste paulista e pela região das cuestas basálticas, contém quase a totalidade das formações savânicas acima citadas. Outras áreas prioritárias para a conservação encontram-se dispersas e podem ser consideradas como enclaves no interior das formações vegetais associadas à Mata Atlântica. A partir dos dois tipos de destinação a que se chegou - conflitante e compatível - traçaram-se as diretrizes que fundamentaram as "Diretrizes para Conservação das Formações de Cerrado no Estado de São Paulo", quanto ao licenciamento, à pesquisa e outras ações e políticas.



## DIRETRIZES

### GERAIS

- Considerando a alta concentração espacial dos remanescentes na região original do cerrado no Estado, com diferentes níveis de prioridade para conservação, e considerando que parte destes estão sobre a área de recarga do aquífero de Botucatu, recomenda-se que sejam tratados de modo integrado, buscando uni-los por meio de corredores de biodiversidade.
- Devido às características das manchas localizadas no setor nordeste da área de recarga do aquífero de Botucatu: localização, tamanho dos fragmentos e importância para a conservação da fauna, sugere-se a criação de APAs com objetivos similares à de Corumbataí.
- Nos setores Norte e Noroeste do mapa, as manchas existentes devem merecer especial atenção pois são áreas únicas, isoladas, sem condições de conectividade entre si. São portanto consideradas enclaves. Nestas áreas, diagnosticou-se falta de conhecimento, inclusive para efetivar sua conservação. Sugere-se, portanto, que sejam consideradas como áreas prioritárias para pesquisa.
- No caso de licenciamentos para desmatamento, recomenda-se que os órgãos responsáveis dêem tratamento especial a todas as manchas localizadas no mapa síntese, procurando negociar a implantação de corredores de biodiversidade a fim de unir os remanescentes e/ou priorizar aqueles contíguos às reservas legais.

### ESPECÍFICAS

- Estas manchas têm prioridade máxima para conservação e deverão tomar-se Unidades de Conservação.
- Todas as áreas prioritárias para conservação que coincidem com assentamentos devem ter prioridade para o desenvolvimento de pesquisas sobre manejo em escala familiar. Recomenda-se a recuperação das áreas destinadas à reserva legal, com o cumprimento do Código Florestal, procurando, sempre que possível, a união destas com o objetivo de conectá-las às reservas vizinhas. Recomenda-se que as áreas sejam transformadas em Unidades de Conservação de uso sustentável.
- Recomenda-se que as áreas sejam destinadas à Unidades de Conservação de uso sustentável. Recomenda-se que o planejamento da implantação de reservas legais seja feito com o objetivo de formação de áreas contínuas das formações de cerrado.
- Os remanescentes localizados próximos às cidades de Bauru e São Carlos estão ameaçados pela expansão das manchas urbanas. Recomenda-se a efetiva proteção destas áreas e a criação de Unidades de Conservação naquelas ainda não legalmente protegidas.
- Face a importância da conservação da vegetação nativa para a manutenção do aquífero, recomenda-se atenção especial às manchas prioritárias para a conservação ali situadas, principalmente aquelas contíguas à mancha sob alta pressão de ocupação e adensamento. Tendo em vista sua relação com a conservação dos recursos hídricos, recomenda-se que os Comitês de Bacias da região incorporem essa diretriz nos seus programas de duração continuada.
- Essas manchas deverão ser consideradas zonas de entorno de UCs, ou, dependendo do caso, deverão ser agregadas às mesmas, considerando principalmente as necessidades da fauna (implantação de corredores).
- No caso destas manchas, devem ser priorizadas práticas de manejo e recuperação que visem unir os pequenos fragmentos ali presentes.



## Bases para Conservação e Uso Sustentável do Cerrado Paulista

# Bases para Conservação e Uso Sustentável do Cerrado Paulista

## WORKSHOP

O workshop foi um evento que teve cerca de 100 participantes. Compareceram docentes das universidades públicas e privadas, pesquisadores e técnicos dos institutos de pesquisa do Estado, representantes de sindicatos de trabalhadores e proprietários rurais, organizações não governamentais, empresários e funcionários da SMA. Desse modo, as discussões ocorridas na reunião refletiram tanto as preocupações conservacionistas como os interesses sócio-econômicos da região.

Considerando a impossibilidade de tratar as áreas de cerrado de uma forma isolada, a discussão envolveu também as demais formações vegetais presentes nesta região: matas semidecíduas, matas ciliares, banhados, além de rios e represas de importância para a região.

A organização foi da Coordenação Executiva do PROBIO/SP com a colaboração da Sociedade Botânica de São Paulo - SBSP e apoio da DEDINI S.A., Agroindústria, Prefeitura Municipal de Pirassununga, Câmara Municipal de Pirassununga, Universidade de São Paulo/USP- Campus Pirassununga e Central de Eventos da SMA.

As informações produzidas pelos grupos foram mapeadas, na escala 1:250.000, chegando-se assim aos mapas temáticos. Devido às características específicas dos temas, as informações dos grupos 2 e 5 não foram mapeadas.

Como resultado das discussões ocorridas durante o evento foi possível ressaltar critérios e estratégias para a conservação das áreas de cerrado e prioridades de pesquisa.

Os principais **critérios** para se priorizar um remanescente de cerrado para preservação foram:

- existência de espécies endêmicas, raras e/ou ameaçadas de extinção;

- tamanho e localização do remanescente: priorizar a conservação dos maiores, aqueles com menor relação entre perímetro e área, os remanescentes próximos a outros e localizados em áreas de recarga de aquíferos;
- altos índices de riqueza e diversidade específica;
- contemplar todos os gradientes fitonômicos do bioma;
- alta suscetibilidade à erosão;
- alto e baixo índice de pressão antrópica;
- nível de conhecimento sobre a área.

Definiu-se como as principais **estratégias** a serem adotadas:

- articulação dos setores envolvidos a fim de se constituir uma base política para a atuação da SMA;
- articulação das Políticas Públicas;
- criação de mecanismos de compensação para estimular a conservação dos remanescentes de cerrado, bem como a adoção de atividades menos degradadoras do ambiente pelos proprietários rurais;
- definição de áreas prioritárias para pesquisa básica;
- incentivo de pesquisas para a utilização econômica de espécies de cerrado visando o manejo sustentável deste ecossistema;
- estabelecimento de programas de pesquisa de cerrado junto às agências financiadoras;
- divulgação do conhecimento existente sobre o cerrado, experiência de manejo sustentável e a importância de sua conservação.

### Prioridades de Pesquisa

#### Temas:

- Viabilidade econômica e sustentabilidade ambiental da exploração do cerrado;
- Recuperação de áreas degradadas de cerrado: estudos básicos (fisiologia, dinâmica de populações) e práticos (métodos de revegetação);
- Conservação do bioma: estudos básicos (levantamentos taxonômicos, biológicos e ecológicos, comportamento espectral das fitonômias) e práticos (conservação *in situ* e *ex situ*, avaliação de impactos, medidas e instrumentos de incentivo);
- Planejamento ambiental: conservação do cerrado e dos recursos hídricos, conservação do cerrado frente à expansão urbana.

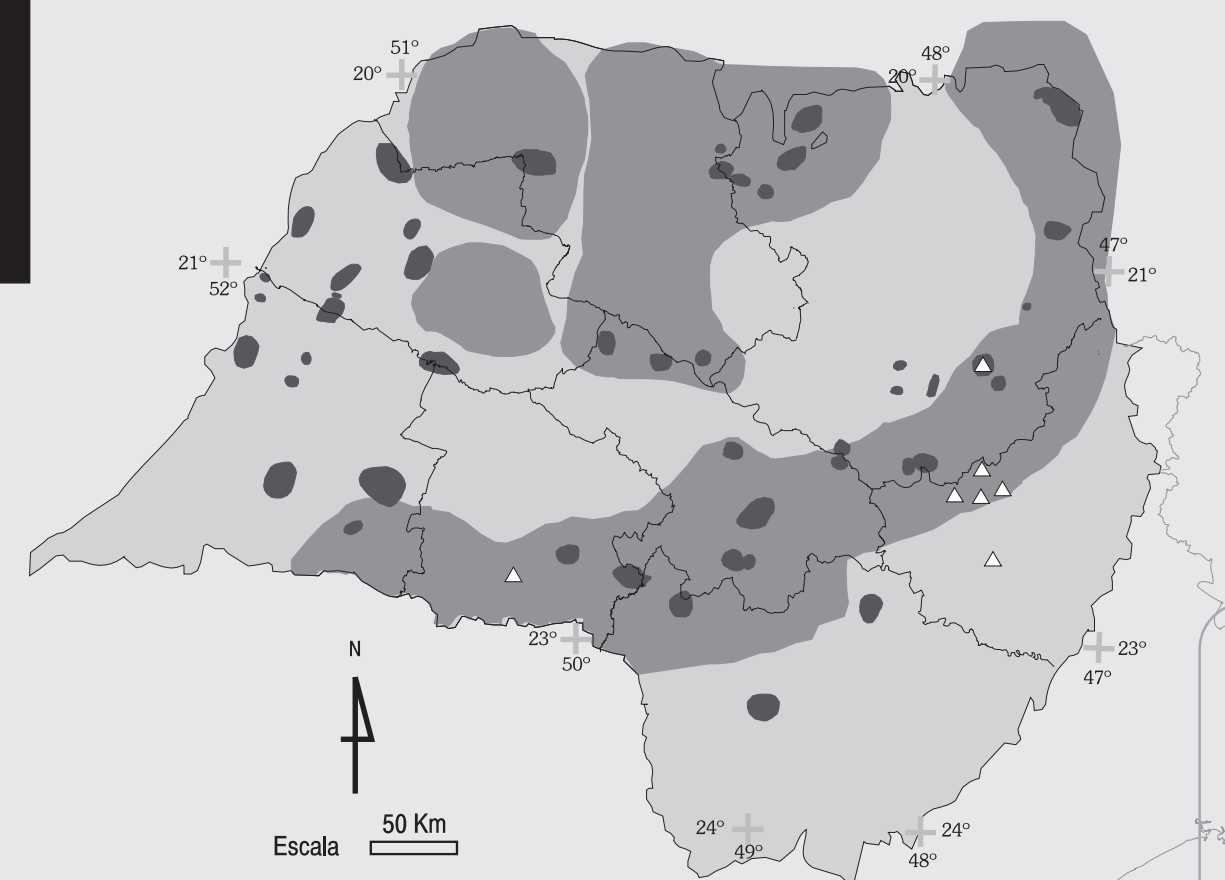
#### Áreas:

- fragmentos prioritários para conservação (relacionados no mapa síntese);
- protegidos legalmente: unidades de conservação, áreas averbadas em assentamentos e em propriedades rurais privadas;
- com ações previstas: assentamentos, construções de represas ou expansão urbana;

Áreas adjacentes aos fragmentos prioritários:

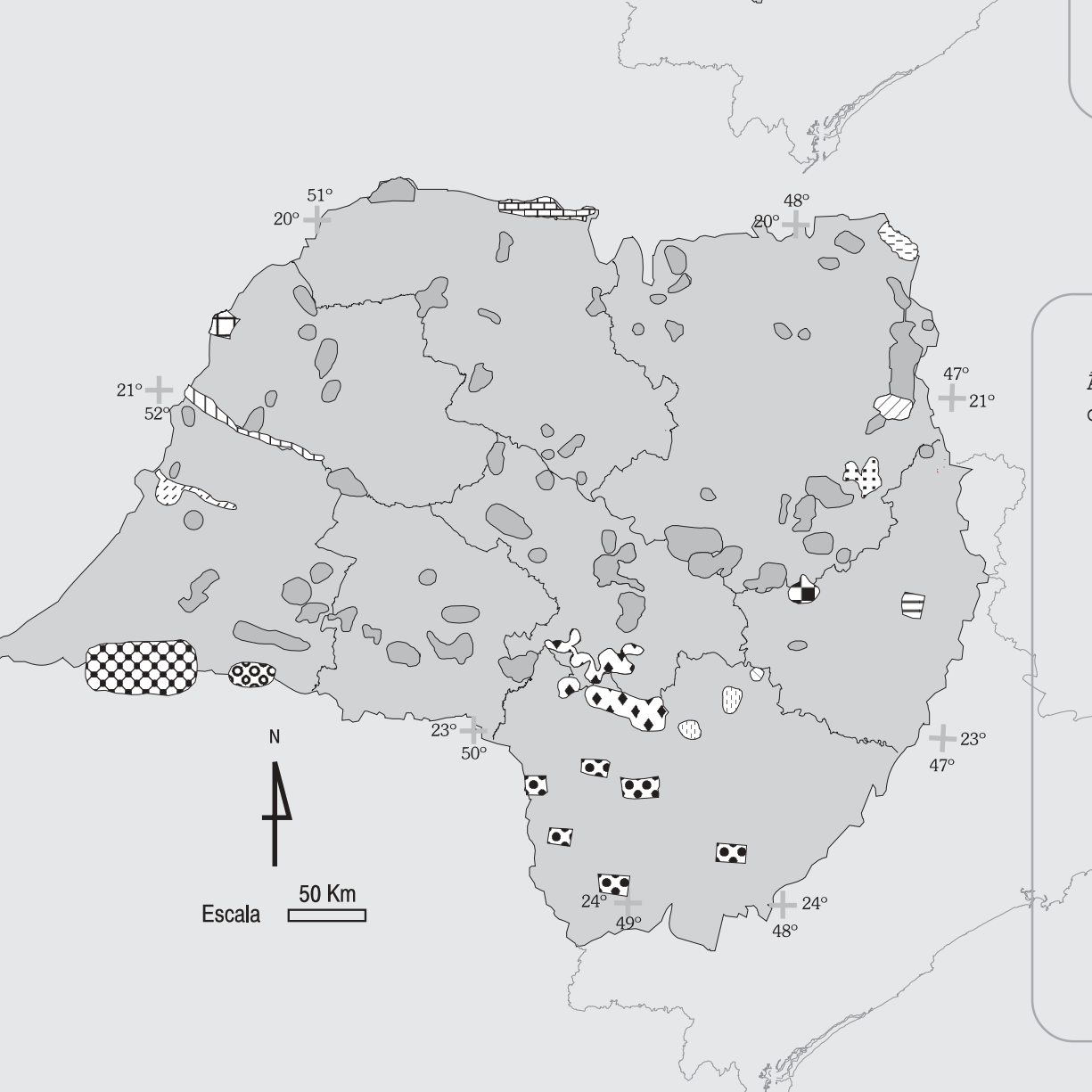
- **PROBIO/SP**: conhecimento (regiões norte e noroeste do Estado);

O PROBIO/SP - Programa Estadual para a Conservação da Biodiversidade - é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, tendo sido criado no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente - SMA, em 1995. Este programa tem como atribuição a implementação da Agenda 21 no Estado de São Paulo, no que tange à biodiversidade e à Convenção para a Conservação da Diversidade Biológica. Para isso, foram adotadas estratégias como a articulação entre os órgãos constituintes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e entre os atores sociais envolvidos com os diversos temas relacionados à biodiversidade.



### FLORA

- Áreas prioritárias para conservação da Flora do Cerrado Paulista
- Fragmentos maiores de cerrado
- Fragmentos menores de cerrado
- Limites envolventes de fragmentos menores de cerrado
- Áreas de cerrado com estudos sobre fungos



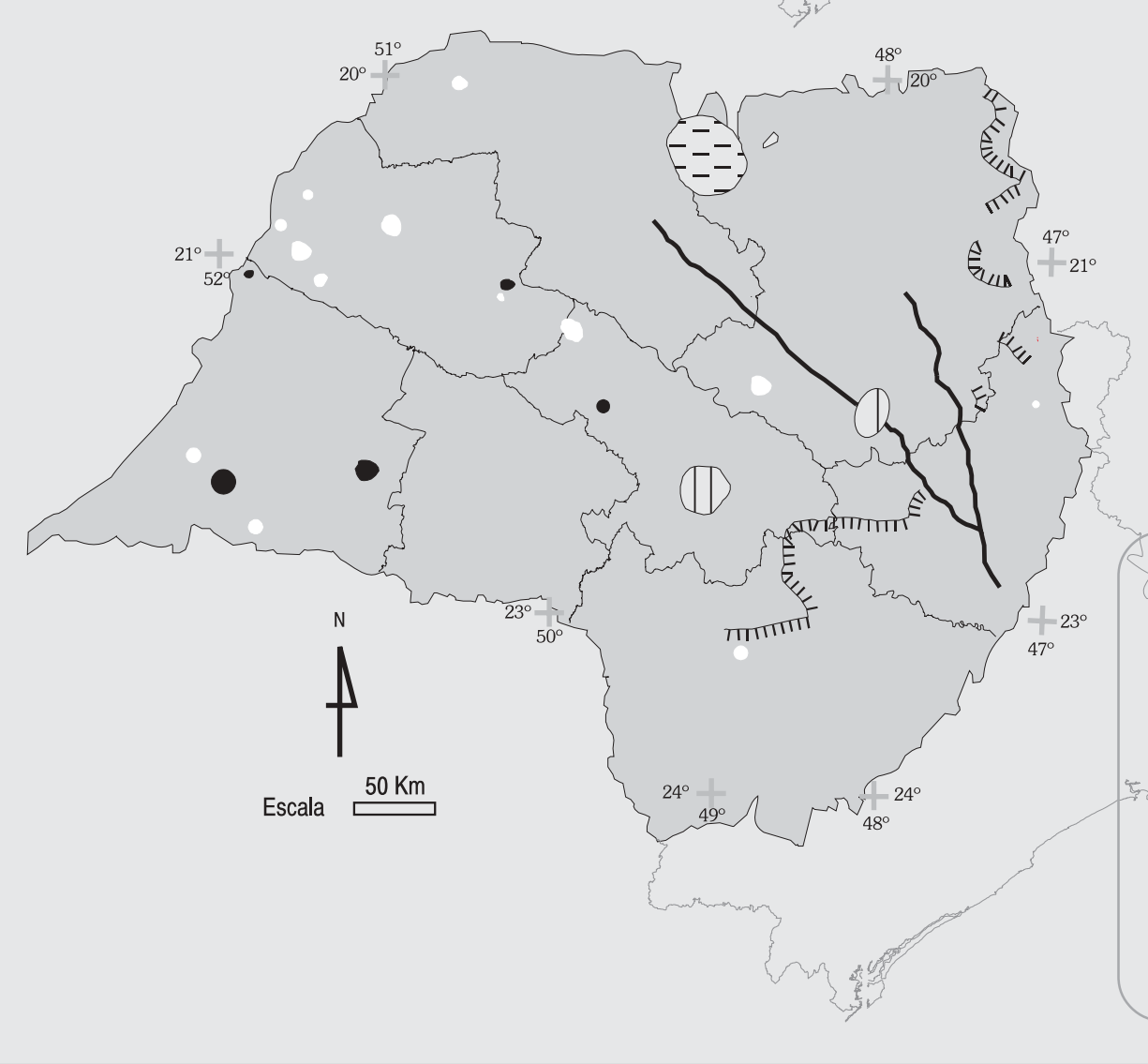
### FAUNA

Áreas prioritárias para conservação da Fauna do Cerrado Paulista

Áreas com presença de espécies de interesse ecológico, raras ou endêmicas

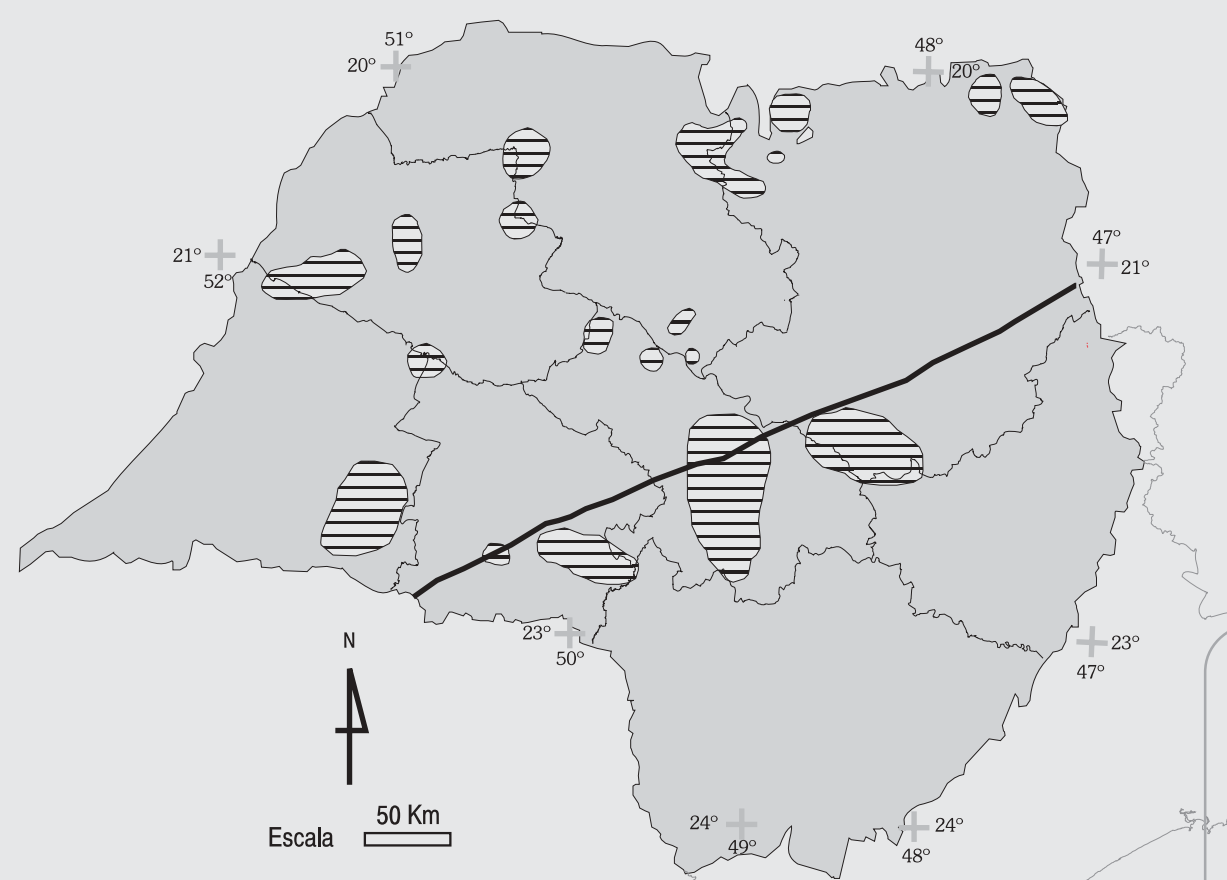
- Portão Paranapanema: Mata Semidecídua - *Leontopithecus chrysopygus* (mico-leão-preto)
- Rio do Peixe e Aguaçu: Região Pantaneira - *Ocotocerus bezarticus* (cervo do pantanal)
- Lagoa São Paulo: Região Pantaneira - *Ocotocerus bezarticus* (cervo do pantanal)
- Paulo de Faria: Mata Semidecídua - *Craax fasciolata* (mutum)
- Santa Carlota: Mata Semidecídua
- Itapeatingas: Cerrado e Campos Naturais - *Nectura minor* (codorna buraqueira)
- Mogi-Guaçu: Cerrado - *Callithrix aurita* (saquí de São Paulo)
- Itaipirapins: Cerrado e Campos Naturais - *Nectura minor* (codorna buraqueira)
- Mogi-Guaçu: Cerrado - *Callithrix aurita* (saquí de São Paulo)
- Itaipirapins: Cerrado e Campos Naturais - *Nectura minor* (codorna buraqueira)
- Mogi-Guaçu: Cerrado - *Callithrix aurita* (saquí de São Paulo)
- Itaipirapins: Cerrado e Campos Naturais - *Nectura minor* (codorna buraqueira)
- Mogi-Guaçu: Cerrado - *Callithrix aurita* (saquí de São Paulo)

Áreas com fragmentos significativos e/ou de singularidade ecológica



### CUPAÇÃO Humana

- Áreas sob alta pressão de ocupação e adensamento
- Áreas com assentamentos implantados
- Áreas com assentamentos previstos
- Áreas sob baixa pressão de ocupação e adensamento
- Eixos de ocupação
- Barreiras naturais



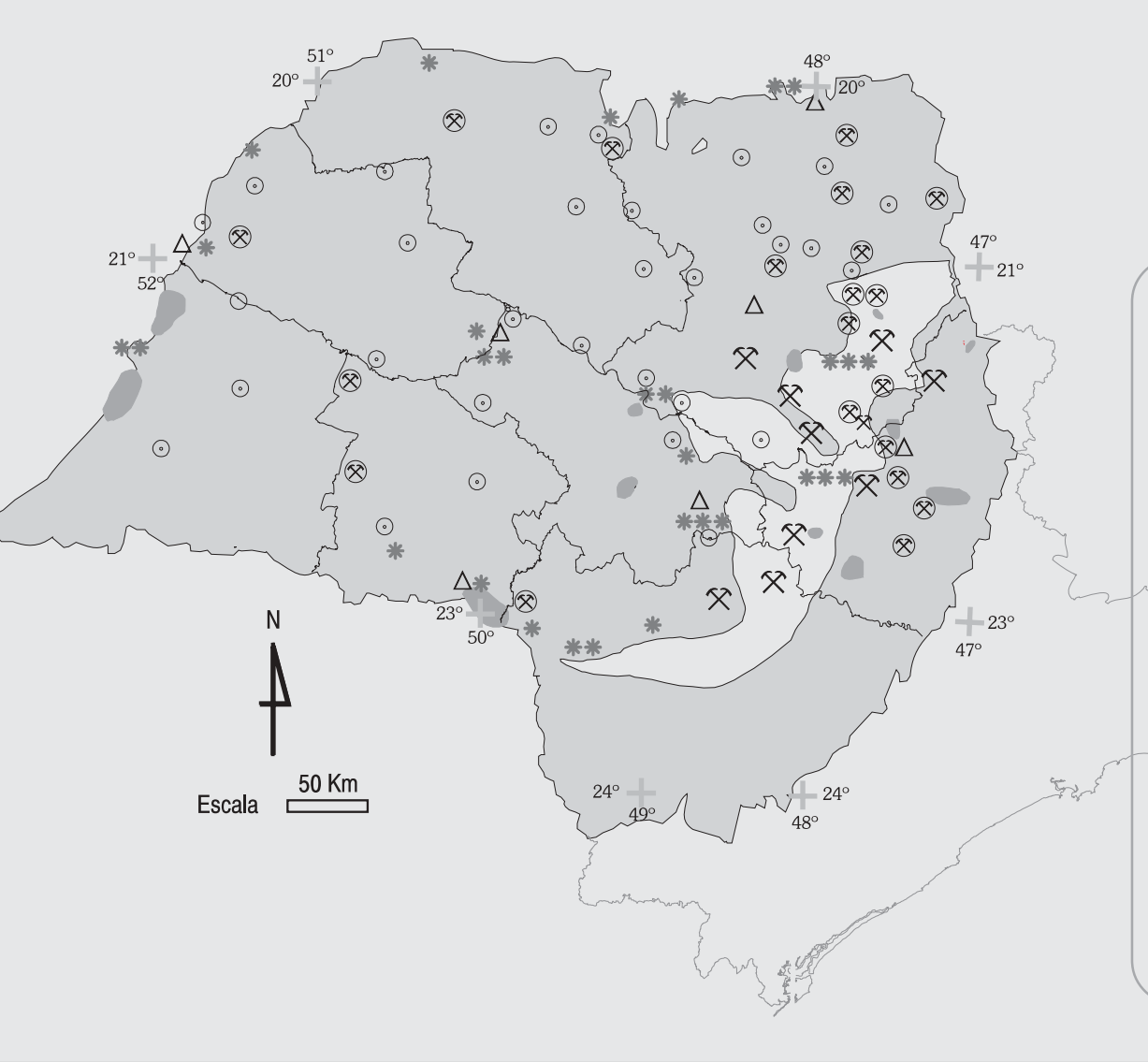
### UNIDADES de Conservação

- Áreas indicadas para conservação
- Limite esfenático da área do estado
- Unidades de Conservação que possuem fragmentos de Cerrado



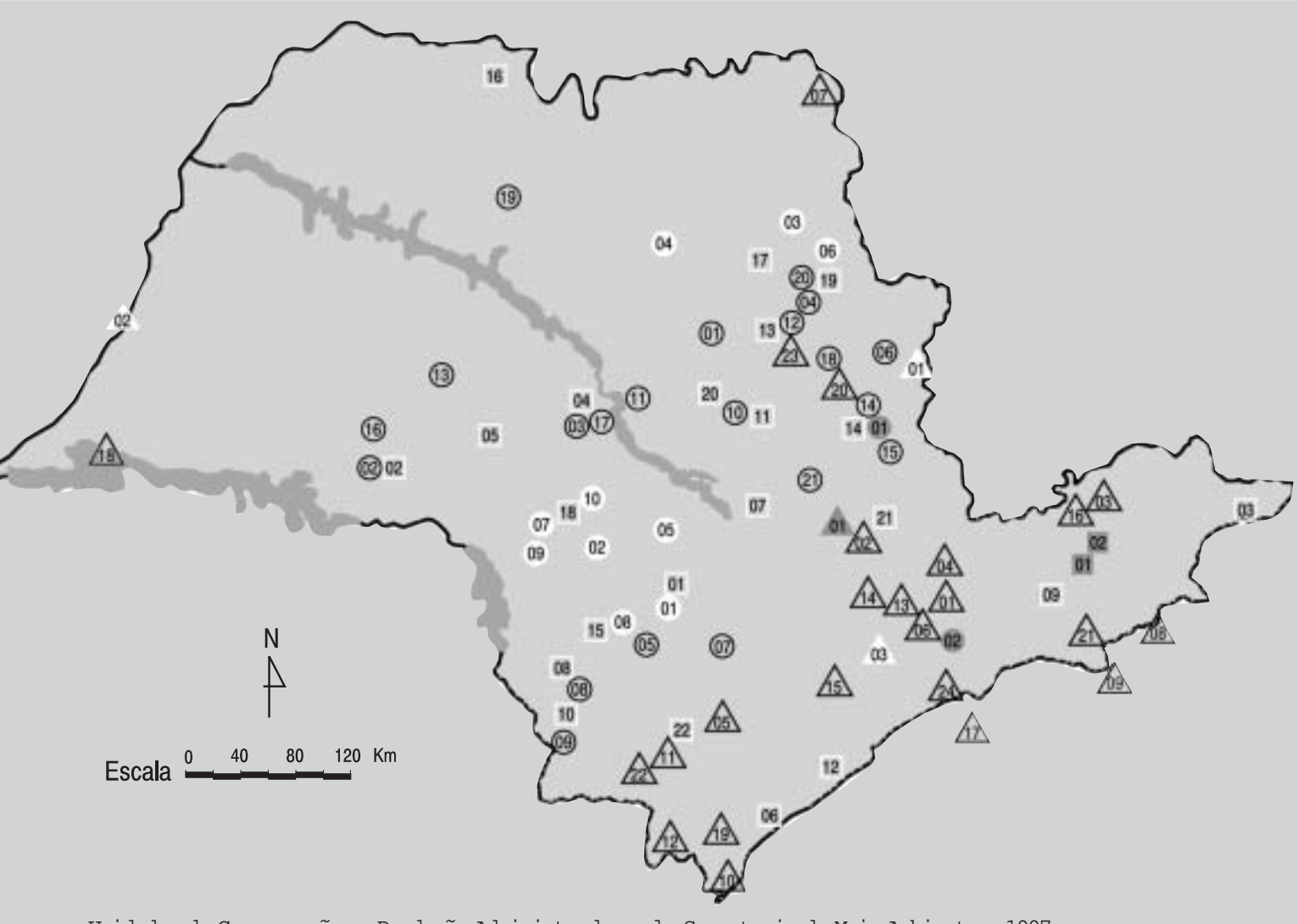
### REGIÕES Administrativas

- Limite Depressão Periférica / Planalto Atlântico



### RECURSOS Hídricos e Mineração

- Área de recarga do aquífero Botucatu
- Pontos de monitoramento de águas superficiais
- Piscicultura
- Áreas com estudos limnológicos
- Áreas de mineração
- Áreas industriais



### UNIDADES de Conservação e Produção

Parques Estaduais	Estações	Estações Florestais
01. Alberto Loeffgren 02. Ara 03. Campos do Jordão 04. Cantareira 05. Carlos Botelho 06. Fontes do Ipiranga 07. Furnas do Bom Jesus 08. Ilha Anchieta 09. Ilhabela 10. Ilha do Cardoso 11. Irapuava 12. Jacupiranga 13. Jaraguá 14. Jupiaçu 15. Jussara 16. Paulo de Faria 17. Marinheiro da Laje de Santos 18. Morro do Diabo 19. Parque Araçá 20. São Carlos 21. Serra do Mar 22. Taricão do A. Ribeira 23. Vassununga 24. Xixová-Jupiaçu	01. Aracatuba 02. Assis 03. Bauru 04. Bauru 05. Berti Quirino 06. Bauru 07. Itapeatingas 08. Itapeva 09. Itararé 10. Itaipirapins 11. Jales 12. Jales 13. Jales 14. Mogi-Guaçu 15. Paranapanema 16. Paulo de Faria 17. Ribeirão Preto 18. Santa Rita do P. Quatro 19. Santa Rita do P. Quatro 20. São Carlos 21. Valinhos 22. Xitubé	01. Assis 02. Bauru 03. Bauru 04. Berti Quirino 05. Bauru 06. Casa Branca 07. Itapeatingas 08. Itapeva 09. Itararé 10. Itaipirapins 11. Jales 12. Jales 13. Jales 14. Mogi-Guaçu 15. Mogi-Mirim 16. Paranapanema 17. Pederneras 18. Santa Rita do P. Quatro 19. São José do Rio Preto 20. São Carlos 21. Valinhos 22. Xitubé

Reservas Estaduais

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Reservas

- 01. Mogi-Guaçu
- 02. Paranapiacaba

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
- 14. Mogi-Guaçu
- 15. Mogi-Mirim
- 16. Paranapanema
- 17. Pederneras
- 18. Santa Rita do P. Quatro
- 19. São José do Rio Preto
- 20. São Carlos
- 21. Valinhos
- 22. Xitubé

Parques Estaduais

- 01. M. Senador José Salim

Reservas

- 01. Águas da Frata
- 02. Lagoa São Paulo
- 03. Morro Grande

Viveiros Florestais

- 01. Pindamonhangaba
- 02. Taubaté

Florestas Estaduais

- 01. Aracatuba
- 02. Assis
- 03. Bauru
- 04. Bauru
- 05. Berti Quirino
- 06. Bauru
- 07. Itapeatingas
- 08. Itapeva
- 09. Itararé
- 10. Itaipirapins
- 11. Jales
- 12. Jales
- 13. Jales
-